

EXAME NACIONAL DE ESTUDANTE

* As informações contidas neste fluxo não exigem a responsabilidade do Chefe Departamento e do estudante de acompanhar todos os atos, portarias e comunicados referentes aos procedimentos estabelecidos no Edital do Enade

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Publicar portaria ENADE	INEP	Publicação da Portaria que estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, definindo: os cursos que serão avaliados, data da prova e critérios de inscrição de alunos habilitados (ingressantes e concluintes). <u>Portaria MEC nº 41, publicada em 20 de janeiro de 2022.</u>
Publicar Edital ENADE	INEP	Publicação de Edital que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade, a serem cumpridos pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados a cada edição do Exame. <u>Edital nº 051, publicado em 24 de junho de 2022.</u>
Acessar o Sistema ENADE (autenticação)	Procurador Educacional Institucional (PI) e Chefe de Departamento	Deverão acessar o Sistema Enade para conferir os dados cadastrais da IES, cursos, polos de apoio presencial, além dos dados do procurador educacional institucional e do coordenador de curso. Entre os dados o sistema buscará no e-MEC: nome do curso, município de funcionamento, nome do coordenador, CPF do coordenador e respectivo endereço eletrônico de comunicação. Sendo necessário alguma alteração, o registro deve ser realizado no Sistema e-MEC e estará disponível no Sistema Enade a partir do dia seguinte ao da realização da atualização. Obs.: Estas informações definirão os locais de provas dos estudantes. Período: Do dia 28 de junho ao dia 04 de julho de 2022
Realizar Enquadramento Automático dos Cursos	INEP	O enquadramento dos cursos nas respectivas áreas de avaliação do Enade 2022 será realizado automaticamente pelo Inep para todos os cursos classificados na Cine-Brasil 2018, de acordo com a correspondência entre o rótulo a que está vinculado e a área de avaliação do Enade. Período: Dia 06/07/2022
Enquadrar cursos não classificados na Cine Brasil 2018 e <i>cursos sem endereço no Cadastro e-MEC</i>	Procurador Educacional Institucional (PI)	Período para enquadrar cursos novos que ainda não possuam classificação na Cine-Brasil 2018 e cursos sem endereço no Cadastro e-Mec Período: Do dia 06 de julho ao dia 08 de agosto de 2022
Verificar o enquadramento automático e registrar as declarações de não enquadramento	Procurador Educacional Institucional (PI)	Período para o PI verificar o enquadramento automático realizado pelo INEP e registrar as declarações de não enquadramento no Sistema Enade. Período: Do dia 06 de julho ao dia 08 de agosto de 2022
Inscriver estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Chefe de Departamento	Antes da inscrição, os Chefes de Departamentos de todos os cursos enquadrados deverão declarar, no Sistema Enade, a existência/inexistência de estudante. A funcionalidade de inscrição será habilitada no Sistema Enade somente após a

declaração de existência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes.

Deverá ser inscrito no Enade os estudantes ingressantes e concluintes de cursos de graduação vinculados às áreas de avaliação previstas em Edital, que atendam aos seguintes critérios de habilitação:

O Edital ENADE nº 51/2022 estabelece que:

Estudantes ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022.

Estudantes concluintes de bacharelado: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2023.

Obs.: (1) Os estudantes ingressantes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficarão dispensados da participação no Enade 2022, tendo sua situação de regularidade atribuída pelo Inep por meio de relatório específico. (2) É imprescindível ao processo de inscrição, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante. A partir da informação do CPF do estudante, o sistema fará a recuperação do nome, data de nascimento e sexo por meio de consulta ao banco de dados da Receita Federal, por isso, essas informações não poderão ser alteradas por meio do Sistema Enade. (3) É de inteira responsabilidade do Chefe de Departamento efetuar a inscrição dos estudantes habilitados e notificar os estudantes habilitados sobre sua inscrição no Enade 2022.

Período: Do dia 06 de julho ao dia 08 de agosto de 2022

Preencher Cadastro de Estudantes Concluintes Habilitados

Estudante Concluinte

Preenchimento a ser realizado após a chefia do departamento inscrever o estudante no sistema ENADE. O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br >, antes o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>. Para efetivação do cadastro é necessário o número do CPF, um número de telefone com DDD e um endereço de e-mail. O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de celular cadastrado para enviar aos estudantes informações relativas ao Exame. O sistema não permite a utilização de um mesmo endereço de e-mail por mais de um estudante. O estudante habilitado que não identificar sua inscrição ao tentar efetuar o cadastro no Sistema Enade retorna mensagem “Não existe uma inscrição do ENADE para o estudante com CPF informado”. Assim, o estudante poderá solicitar esclarecimentos e as devidas providências ao Chefe de Departamento do curso que esteja vinculado, dentro do prazo estabelecido para inscrições. É responsabilidade do estudante verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

		<p>Obs.: Etapa indispensável para o preenchimento do Questionário do Estudante.</p> <p>Período: Do dia 06 de julho ao dia 26 de novembro de 2022</p>
Acompanhar cadastro de estudantes concluintes	Chefe de Departamento	O Chefe de Departamento deverá acompanhar as ações a serem realizadas pelos estudantes concluintes inscritos vinculados ao curso sob sua chefia. Caso o estudante inscrito não realize quaisquer das ações previstas, é de responsabilidade do Chefe de Departamento contatá-lo para a efetivação de cada etapa.
Alterar local de prova do estudante vinculado a curso EaD	Chefe de Departamento	<p>Processo pelo qual o Chefe de Departamento poderá retificar o local de prova de estudante de curso EaD.</p> <p>Período: Do dia 06 de julho ao dia 31 de agosto de 2022</p>
Retificar enquadramento e de inscrições	Procurador Educacional Institucional (PI) e Chefe de Departamento	<p>Processo pelo qual poderá ser retificado o enquadramento dos cursos cadastrados (PI) e a inscrição de estudantes habilitados (Chefe de Departamento).</p> <p>Período: Do dia 9 ao dia 31 de agosto de 2022</p>
Alterar local de prova do estudante em mobilidade acadêmica	Chefe de Departamento	<p>Processo pelo qual o Chefe de Departamento poderá retificar o local de prova de estudante em mobilidade acadêmica.</p> <p>Período: Do dia 01 ao dia 09 de setembro de 2022</p>
Solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	Estudante Concluinte	<p>O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para estudantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.</p> <p><u>Atendimento Especializado</u>: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.</p> <p><u>Tratamento pelo Nome Social</u>: destinado a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero (estudante transexual, travesti ou transgênero).</p> <p>Período para solicitação: Do dia 01 ao dia 08 de setembro de 2022.</p> <p>Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados: Dia 16 de setembro de 2022.</p> <p>Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados: Do dia 17 ao dia 23 de setembro de 2022.</p> <p>Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados; Dia 30 de setembro de 2022</p>
Preencher questionário do estudante	Estudante Concluinte	O Questionário do Estudante deverá ser preenchido obrigatoriamente por todos os concluintes habilitados

		<p>devidamente inscritos pela IES. O não preenchimento do questionário deixará o estudante em situação irregular perante o ENADE. O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova.</p> <p>Período: Do dia 01 de setembro ao dia 26 de novembro de 2022</p>
Indicar curso que realizará exame quando houver mais de uma inscrição	Estudante Concluinte	<p>O estudante que acumular a situação de concluinte em mais de um curso de graduação (dupla graduação) avaliado pelo Enade 2021 deverá optar por realizar uma das provas. Em função desta opção, deverá preencher o Questionário do Estudante e comparecer ao local determinado no respectivo 'Cartão de Confirmação de Incrição'. A situação de dupla graduação só será reconhecida se o estudante estiver duplamente inscrito como concluinte em cursos diferentes avaliados pelo Enade 2021.</p> <p>Período: Do dia 01 ao dia 16 de setembro de 2022.</p>
Divulgar locais de Prova	INEP	<p>A divulgação dos locais de prova será exclusivamente obtida no sistema ENADE.</p> <p>Período: Dia 16 a 27 de novembro de 2022</p>
Realizar prova	Estudante	<p>O ENADE é componente curricular obrigatório, o estudante que não realizar a prova, estará em situação irregular e não poderá colar grau.</p> <p>Obs.: É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova. Considerando as medidas sanitárias devido a infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), poderão ser adotados procedimentos de segurança específicos na aplicação desta edição do Enade.</p> <p>Período: Dia 27 de novembro de 2022 - os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h, de acordo com o Horário de Brasília, DF. É recomendado a todos os estudantes que compareçam ao local de realização da prova até às 12h (Horário de Brasília, DF). A aplicação da prova terá início às 13h30 (horário de Brasília-DF) e término às 17h30 (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.</p>
Preencher questionário do Coordenador do Curso	Chefe de Departamento	<p>Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do Chefe de Departamento e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.</p> <p>Período: Do dia 28 de novembro ao dia 26 de novembro de 2021 às 23h59</p>
Divulgar relação de estudantes regulares	INEP	<p>Os resultados de desempenho do estudante serão disponibilizados exclusivamente ao estudante no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante.</p> <p>Período: Dia 04 de janeiro de 2023</p>
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Chefe de Departamento	<p>Quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto neste Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES, a regularização de sua situação se dará por meio da Declaração de responsabilidade da IES.</p>

Solicitar Dispensa	Estudante Concluente	<p>Período: a partir do dia 04 de janeiro de 2023</p> <p>Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.</p> <p>Período: Dia 04 a 20 de janeiro de 2023</p>
	Chefe de Departamento	<p>Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do Chefe de Departamento, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.</p> <p>Período: Dia 04 a 20 de janeiro de 2023</p>
Analisar e Deliberar solicitações de Dispensa	Chefe de Departamento	<p>A análise de solicitações de dispensa devidamente registradas pelo estudante no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.</p> <p>Período: Do dia 04 ao dia 27 de janeiro de 2023</p>
	INEP	<p>A análise de solicitações de dispensa devidamente registradas pelo Chefe de Departamento no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.</p> <p>Período: Do dia 04 ao dia 27 de janeiro de 2023</p>
Interpor recursos das solicitações de dispensa	Estudante Concluente Chefe de Departamento	<p>Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES ou pelo Inep, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade, no período previsto em Edital. Os recursos deverão ser interpostos pelos mesmos requerentes que apresentaram a solicitação de dispensa.</p> <p>Período: Do dia 28 de janeiro ao dia 10 de fevereiro de 2023</p> <p>Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES: Dia 27 de fevereiro de 2023</p>
Divulgar Resultados	INEP	<p><u>Resultados de desempenho do estudante:</u> exclusivamente ao estudante no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante.</p> <p><u>Resultados de cursos, IES e áreas de avaliação:</u> consulta pública no Diário Oficial da União, Sistema Enade, Sistema e-MEC e/ou Portal do Inep, na forma de conceitos, relatórios de curso, relatórios de IES, relatórios síntese de área e microdados.</p> <p>Período: Dia 31 de agosto de 2023</p>